



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 12 de abril de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1555 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



## O QUE FAZER COM ELETRODOMÉSTICO VELHO?

### **A Cooperlol informa:**

Você tem aquela **máquina de lavar**,  
**geladeira** ou aquele **fogão** que **não funciona** mais,  
e **não sabe onde descartar?**

**Agende sua coleta**

através do telefone: **(16) 3826-7121.**

A **Cooperlol** vai até você para coletar seu **eletrodoméstico**  
**velho** entre outros tipos de materiais recicláveis.

Você **recicla**, a **Cooperlol** coleta!

Obs: semanalmente realizamos destinação  
ambientalmente correta de todo resíduo coletado



### Inscrições abertas para candidatos ao Conselho Tutelar

Estão abertas as inscrições, para os interessados em concorrer a uma vaga, do Conselho Tutelar de Orândia.

As inscrições podem ser realizadas do dia 10/04 até 12/05, das 13h às 16h, no CRAS, localizado na Rua 6, nº 49, Centro.

Requisitos e edital completo no site:

[www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Maiores Informações: 3820-8170



**ELEIÇÕES  
CONSELHO  
TUTELAR**  
**INSCRIÇÕES ABERTAS**

📅 **10/04 a 12/05**  
📍 **CRAS (RUA 6, 49)**  
🕒 **13h às 16h**

EDITAL COMPLETO:  
**ORLANDIA.SP.GOV.BR**

INFORMAÇÕES:  
**3820-8170**

ORLÂNDIA

### Feira de Artesanato Cultural de Orândia



A Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Cultura, promoverá neste sábado, 15/04, das 08h às 13h, na Praça Mário Furtado, uma linda Feira de Artesanato Cultural, com a exposição e comercialização de peças, confeccionadas pelas artesãs da nossa cidade.

Compareça e Prestigie!

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.333****De 11 de abril de 2023.**

*Altera a Lei nº 4.124, de 13 de dezembro de 2017, fixa os vencimentos do cargo de provimento comissionado denominado “Chefe de Gabinete da Presidências” e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Referência 15 do art. 6º da Lei nº 4.124/17 com a redação dada pela Lei 4.299/22 para também servir como referência remuneratória para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, fixando assim a seus vencimentos. A Tabela de Referência de Vencimentos Mensais do art. 6º da Lei nº 4.124/17 fica assim consolidada:

Referência	Valor Mensal
08 (Zelador)	R\$ 3.116,89
09 (Motorista)	R\$ 3.633,55
10 (Contador)	R\$ 4.198,48
11 (Assessor do Gabinete do Presidente)	R\$ 4.787,33
12 (Auxiliar Legislativo e Administrativo)	R\$ 3.880,00
14 (Procurador Jurídico)	R\$ 7.872,37
15 (Diretor de Secretaria) e (Chefe de Gabinete da Presidência)	R\$ 8.118,98

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 11 de abril de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 8/2023

Projeto de Lei nº 8/2023-CM

**Portarias****PORTARIA Nº 29.858  
DE 11 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 11 de abril de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I – PORTARIA Nº 29.858/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
ANTÔNIO GUILHERME COSTA DE SOUSA	178846417	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	55º

## Licitações e Contratos

### Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS 03/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE “CYRO ARMANDO CATTI PRETA”, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 236/2022, que ocorreria em 14/04/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 11 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Despachos****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 12 de Abril de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ASSUNTO:** LICITAÇÃO FRACASSADA**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO P13 E P45 E ACESSÓRIOS (REGULADORES, MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO****DESPACHO**

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
2. **CONSIDERANDO** os acontecimentos descritos na ata da sessão do Pregão Eletrônico 58/2023, **DECIDO** por declarar **fracassado** o processo licitatório acima mencionado, uma vez que a única empresa participante ORLANDIA GAS & AGUA COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 42.309.632/0001-81 foi inabilitada, por não apresentar a documentação exigida no item 9.5 do instrumento convocatório, além de não ter juntado sua proposta comercial.
3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.
4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

**CUMPRA-SE**, nos termos da lei.**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER DE URGÊNCIA  
TEMPORÁRIO****Considerando:**

- (i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Educação Física, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;
- (ii) a falta de professores de Educação Física, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Educação Física PEB II**, do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter temporário de urgência** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer à **Rua 3, 565 - Centro** – Orlandia-SP, no dia **14 de abril de 2023, às 09h00**, para atribuição de vaga. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II**

19º	Iara Manfrida	43292484
-----	---------------	----------

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER DE URGÊNCIA  
TEMPORÁRIO****Considerando:**

- (i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Inglês, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;
- (ii) a falta de professores de inglês, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Inglês**, do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter temporário de urgência** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer à **Rua 3, 565 - Centro** – Orlandia-SP, no dia **14 de abril de 2023, às 09h30**, para atribuição de vaga. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

### PROFESSOR DE INGLÊS PEB II

2º	Lia Quevedo	285004943
3º	Camila Bachini Inacio Marques	462894083

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**, DEVERÁ COMPARECER Á **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **14 DE ABRIL DE 2023 ÀS 10h00**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

### PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO SUBSTITUTO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Deborah Martins Da Silva	49715013

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **14 DE ABRIL DE 2023 ÀS 10h30**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O **NÃO COMPARECIMENTO** CARACTERIZARÁ A **DESISTÊNCIA** DA VAGA.

**PROFESSOR PEB I – ENSINO INFANTIL**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
21º	Andreza Fernanda Da Silva	497506609

**Sergio Augusto Bordin Junior**  
Prefeito Municipal



# // PLANTÃO DA VACINAÇÃO COVID-19 E GRIPE



15/04 | SÁBADO  
8H ÀS 12H

 CENTRO DE SAÚDE "DR. MIGUEL VITALIANO"

## GRIPE

Idosos 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a 5 anos, Gestantes e Puérperas, Pessoas com Comorbidades, Pessoas com Deficiência, Trabalhadores da Saúde, Professores, Policiais, Bombeiros e Guardas Civas, Caminhoneiros e Motoristas do Transporte Coletivo.

## COVID-19

Todas as pessoas aptas a tomarem qualquer uma das doses.



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005